

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP Nº 751/2025

Santa Leopoldina, 18 de novembro de 2025.

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina**  
Vereador **Darley Jansen Espíndula**

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 078/2025 – Processo nº 2145/2025

Senhor Presidente,

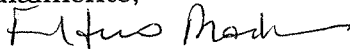
A Indicação nº 078/2025, de autoria do Vereador **Sérgio Angeli Lago**, aprovada na Sessão Ordinária nº 2254, realizada em 11 de junho de 2025, dessa Colenda Câmara Municipal, solicita a realização de estudo para viabilizar a aquisição de um gerador de energia elétrica destinado ao uso em eventos promovidos pelo Município.

Após a realização de análise técnica e financeira, concluímos que, no momento, **a aquisição do equipamento é inviável**, considerando:

- o **alto custo** de compra do gerador;
- a **baixa frequência** de eventos que demandariam seu uso;
- a necessidade de **manutenção especializada** e contratação de profissional habilitado para instalação, operação e suporte;
- e o fato de que a **locação eventual** se apresenta como alternativa significativamente mais vantajosa e economicamente eficiente para atender às demandas municipais.

Reiteramos nosso compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e com o atendimento às necessidades da população, ressaltando a importância da constante colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo na construção de políticas que promovam o bem-estar dos cidadãos de Santa Leopoldina.

Cordialmente,

  
**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santa Leopoldina

